



**MLNI nº 431/2024**

**Itaquaquetuba, 27 de março de 2024.**

**Câmara Municipal de Itaquaquetuba  
Em resposta a Requerimento Nº 47/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA

Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo

*Elza*  
22/03/2024

**A/C Senhor Sidney Galvão dos Santos**

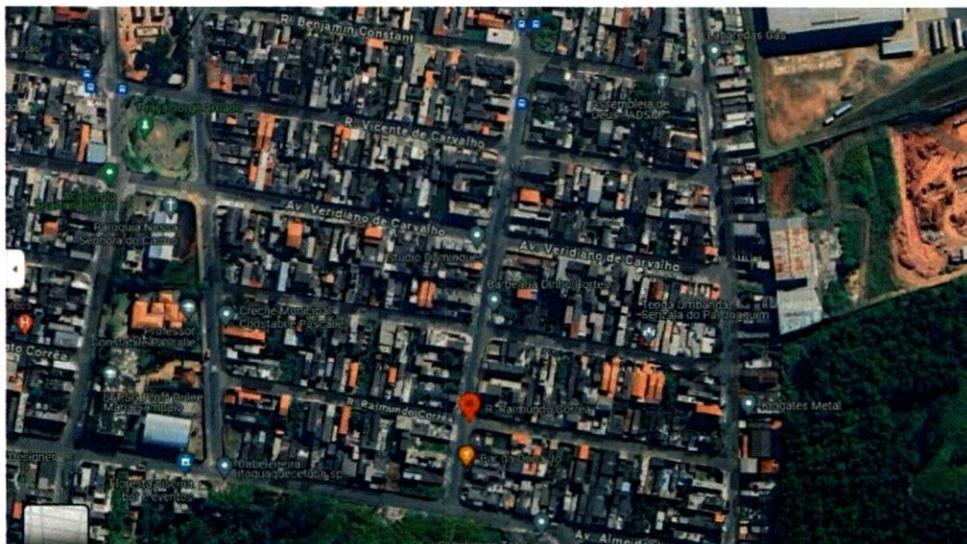
**Retificação ao ofício 392/2024**

**Serviço/REF.:** providências no sentido de viabilizar em caráter de urgência, a troca das manilhas da rede coletora de esgoto na rua Raimundo Correia, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, formulada através do documento acima referenciado, cumpre-nos informar que:

Foi feita a análise em nossos sistemas internos de cadastros, para identificar possíveis pontos (endereços) com reclamações/solicitações de serviços feitos pelos moradores;

Todas as ruas do bairro Residencial Marengo, que estão listadas abaixo (mapa), foram verificadas quanto as condições de conservação, limpeza e obstruções nas redes coletoras de esgoto através do diagnóstico técnico, que apontou que as mesmas estão operando adequadamente.



<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>461</u> / <u>2024</u>
RECEBI EM <u>01</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>

Complementarmente, temos a informar que, de acordo com a Deliberação 106 da Arsesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo), de 2009, em seu artigo 10 e 39 (ver excerto abaixo), as ligações urbanas devem ser conectadas à rede pública de coleta de esgoto, respeitadas todas as exigências técnicas, e que as instalações antes do ponto de coleta são de responsabilidade do usuário, sendo todas as alterações necessárias para conexão com a rede pública efetuadas às suas expensas.

***Art. 10.** Toda construção permanente urbana, em uso, situada em via pública beneficiada com redes públicas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá interligar-se à rede pública, de acordo com o disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador de serviços.*

***§ 1º** Na hipótese do caput deste artigo é dever do usuário providenciar as medidas necessárias em suas instalações prediais, que permitam o abastecimento de água e a coleta de esgotos pelo prestador e solicitar o fornecimento dos serviços.*

***Art. 39.** Todas as instalações de água após o ponto de entrega e as instalações de esgoto antes do ponto de coleta serão efetuadas às expensas do usuário, bem como sua conservação, podendo o prestador de serviços, quando achar conveniente, inspecioná-las mediante autorização do usuário”.*



Informamos ainda, que a ligação de águas pluviais às redes de esgotos sobrecarrega o sistema de esgotamento sanitário, projetado para receber apenas os efluentes de esgotos gerados pelos imóveis. Tal infração é passível de penalização, de acordo com a Deliberação 106 da Arsesp, em seu artigo 99 (ver excerto abaixo):

***Art. 99.** Constitui infração passível de aplicação de penalidades previstas nesta Deliberação e no Contrato de Adesão a prática pelo usuário de qualquer das seguintes ações ou omissões:*

...

*VII - lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotos;*



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Divisão Polo de Manutenção Alto Tietê - MLNI  
Rua Cornélio Procópio, 201 – Vila Arizona – Itaquaquecetuba/SP - CEP 08575-370  
Tel. (11) 4646 - 4201  
www.sabesp.com.br

*VIII - lançamento de esgotos na rede coletora que não atendam aos padrões estabelecidos pelo prestador de serviços;*

Diante do exposto acima a Sabesp conclui que “Não” será necessário a substituição de toda a Rede Coletora de Esgotos, conforme nos foi solicitado.

A Sabesp realiza diversas campanhas e ações de educação socioambiental, e durante a as mesmas, são fornecidos aos clientes materiais informativos sobre a utilização correta do sistema de esgotamento sanitário. Os materiais estão disponíveis nos canais de relacionamento da companhia.

[https://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/Folhetos/2023/aguas\\_pluviais.pdf](https://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/Folhetos/2023/aguas_pluviais.pdf)

As equipes de manutenção, durante a realização de suas atividades, orientam e notificam os clientes (quando identificados), quanto a proibição do lançamento de águas pluviais nas Redes coletoras de esgotos, pois esse lançamento irregular pode ocasionar os problemas de transbordamento e/ou obstruções, devido a sujeira que é carreada.

## Sempre separados: água de chuva e esgoto

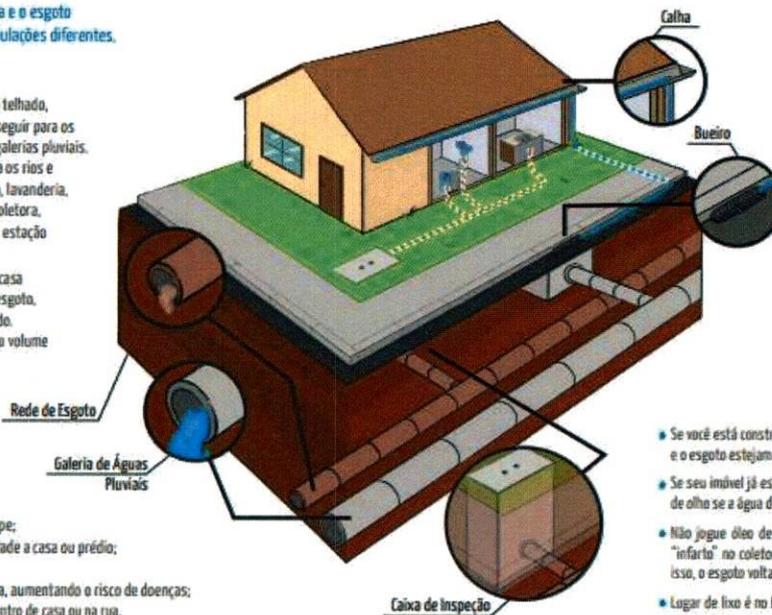
Você sabia que a água de chuva e o esgoto precisam ser escoados por tubulações diferentes, inclusive dentro da sua casa?

A água de chuva que escorre pelo telhado, pela calha e pelos ralos tem que seguir para os bueiros nas ruas, onde estão as galerias pluviais. Ela será naturalmente levada para os rios e córregos. Já o esgoto do banheiro, lavanderia, cozinha e lavabo vai para a rede coletora, abaixo da terra, e depois para a estação de tratamento.

Quando os ralos e calhas de uma casa estão ligados à rede coletora de esgoto, a tubulação não dá conta do recado. Principalmente no verão, quando o volume de chuvas é muito grande.

As consequências são ruins:

- a rede coletora de esgoto entope;
- o esgoto volta pelos ralos e invade a casa ou prédio;
- a parte baixa do imóvel alaga;
- surgem o mau cheiro e a sujeira, aumentando o risco de doenças;
- as tubulações podem romper, dentro de casa ou na rua.



Tem como saber se minha casa está com as ligações certas?

Alguns testes podem indicar se a água de chuva e o esgoto estão separados na sua casa. Quando se lava o quintal, a água escoada tem de sair na sarjeta, na rua. Já a água do banho, da pia ou da descarga precisa passar pela caixa de inspeção. Basta abrir a tampa dela, em geral na garagem ou na calçada, e ver se esse esgoto está passando por lá.

Para tirar a dúvida, consulte um pedreiro ou encanador de confiança para verificar o imóvel.

O que eu posso fazer para ajudar?

- Se você está construindo, fique atento para que a água de chuva e o esgoto estejam sempre separados;
- Se seu imóvel já está pronto ou foi comprado de terceiros, fique de olho se a água de chuva vai para a sarjeta;
- Não jogue óleo de fritura na pia; ele provoca uma espécie de "infarto" no coletor de esgoto, já que entope a tubulação. Com isso, o esgoto volta para dentro de casa;
- Lugar de lixo é no lixo. Não jogue embalagens, roupas íntimas, preservativos, cabelos ou absorventes na privada.

Procure a Sabesp sempre que houver algum vazamento de esgoto ou mau cheiro em casa ou na rua. Os contatos da companhia estão no verso deste folheto.

Sem mais para momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Carolina Queiroz Dos Santos**  
 Gerente de Divisão Polo de Manutenção de Esgoto do Alto Tietê